





PORTARIA Nº 504 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23405.000048/2012-11:

RESOLVE:

- Conceder Progressão Funcional à Professora BÁRBARA
 POLI ULIANO, lotada no Câmpus Umuarama, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 15 de fevereiro de 2012;
- Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior,
 a Retribuição por Titulação, por apresentar diploma de conclusão do curso de
 Mestrado em "Letras", emitido pela Universidade Estadual de Londrina-UEL.